

Regulamento

Projeto Social Fundo Solidário e NEXT

1. Missão do Projeto Social do Instituto Universitário Justiça e Paz

Servir, com o envolvimento da comunidade académica, os estudantes do ensino superior em Coimbra, combatendo a pobreza e a exclusão social

2. Valores

Valorização da pessoa humana – na sua dignidade, liberdade e transcendência – e promoção do bem comum – na justiça e na solidariedade –, no âmbito dos valores cristãos e da Doutrina Social da Igreja. Envolvimento de todos os membros da comunidade do Ensino Superior, independentemente do género, nacionalidade, crenças e idade.

3. Objetivos

- Combater a pobreza e a exclusão social no Ensino Superior;
- Combater o insucesso e/ou o abandono académico, promovendo a aprendizagem e o aproveitamento;
- Promover a justiça social no acesso ao conhecimento;
- Fomentar laços de solidariedade, responsabilidade e partilha no Ensino Superior, sobretudo entre os pares.

4. Quem pode ser apoiado?

Pode ser apoiado pelo Projeto Social Fundo Solidário e NEXT o estudante a frequentar o Ensino Superior Público, na Diocese de Coimbra, em CTeSP ou licenciatura.

Os estudantes de mestrado podem receber alguns apoios do Projeto Social, como o apoio monetário. Segundas licenciaturas e segundos mestrados serão analisados caso a caso.

Os estudantes com estatuto de estudante internacional, em doutoramento ou a frequentar ensino superior privado poderão ser acompanhados e disponibilizados todos os apoios, à exceção do apoio monetário e das explicações. Outras modalidades de ensino serão analisadas caso a caso.

O Fundo Solidário e NExT não atribui bolsas de estudo. Atuando em situações emergentes, promove apoios tendencialmente pontuais, isto é, que ao ser resolvido um determinado problema o estudante consiga voltar a reunir condições favoráveis à continuidade dos seus estudos. Não obstante, ao longo do percurso académico, o Fundo Solidário e NExT promovem aconselhamento e acompanhamento próximos e regulares facilitando assim a identificação de situações em que os apoios iniciais não são suficientes, podendo ser necessária a atribuição de novos apoios.

5. Explicações

Os **estudantes acompanhados** com explicações são estudantes inscritos no Ensino Superior em Coimbra (Universidade ou Politécnico), em licenciatura (1^o ciclo), com comprovadas dificuldades académicas, económicas e sociais, numa das seguintes situações:

- Bolseiros dos Serviços de Ação Social
- Estudantes acompanhados pelo Projeto Fundo Solidário
- Estudantes com Estatuto de Refugiado
- Outros estudantes, mediante avaliação social que comprove a inexistência de recursos económicos para recorrer a explicações pagas

Os **explicadores** são pessoas generosas e disponíveis para acompanhar os estudantes, que fundamentem, mediante entrevista, conhecimento académico e aptidão para acompanhar os estudantes nas áreas a que se propõem e que estejam numa das seguintes situações:

- Alunos de licenciatura, mestrado ou doutoramento
 - Docentes em ativo ou aposentados
 - Investigadores
 - Funcionários
 - Outros membros da comunidade
- Compete à coordenação do Fundo Solidário e NExT a análise de elementos comprovativos da necessidade económica e a validação da elegibilidade do pedido.
 - As explicações são totalmente gratuitas pelo que não poderá haver qualquer compensação monetária entre estudante acompanhado e explicador.
 - O horário e método de trabalho serão acordados entre o estudante acompanhado e o explicador no seu primeiro encontro, dentro deste regulamento do Fundo Solidário e NExT.
 - A tolerância a atrasos será determinada pelo explicador ou pelo estudante acompanhado, desde que não comprometa o cumprimento deste regulamento.
 - A inscrição do explicador é válida até que se verifique a impossibilidade de realização de explicações pelo mesmo.
 - O pedido do estudante para receber explicações e acompanhamento é válido apenas por um semestre.
 - Não havendo inscrições de explicadores para as áreas pedidas pelos estudantes, a equipa dinamizadora compromete-se a procurar voluntários em tempo útil. Considera-se tempo útil apenas o prazo que permita cumprir as 10h semestrais de explicação (antes da época de exames).

6. Direitos e deveres do explicador

O explicador indicará, aquando da sua inscrição, as áreas de estudo em que se disponibiliza para acompanhar estudantes. Aquando da entrevista será questionado sobre o modo como poderá acompanhar os estudantes.

Deve ser pontual e assíduo e, sempre que não possa dar explicação, avisar atempadamente o estudante que acompanha e combinar novo horário; assumir o compromisso de assegurar no mínimo 1h30 semanais, num total de, pelo menos, 10h semestrais de explicação (antes da época de exames). Deve dar *feedback* do modo como decorrem as explicações ou de qualquer problema relacionado com estas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo tutor ou pelos dinamizadores do projeto. Quando não tiver disponibilidade para colaborar com o projeto, deve avisar a equipa de dinamização, com a devida antecedência.

Os explicadores que cumprem este regulamento poderão pedir o certificado de voluntário do projeto Fundo Solidário e NEXt.

7. Direitos e deveres do estudante acompanhado

O estudante acompanhado pode escolher o horário mais apropriado para si, articulando com o do explicador.

Deve ser pontual e assíduo e, sempre que não puder receber uma explicação, avisar atempadamente o explicador e combinar novo horário; assumir o compromisso de receber no mínimo 1h30 semanais, num total de, pelo menos, 10h semestrais de explicação (antes da época de exames). Deve dar o *feedback* do modo como decorrem as explicações ou de qualquer problema relacionado com estas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo tutor ou pelos dinamizadores do projeto.

5ª versão, 24 de setembro de 2020, Reunião de Parceiros